

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – CAP

Homologa Contrato celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 46005/2021, tomada em sessão de 02 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social que tem como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado e Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Relatoria, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", a ser realizada nos dias 24,25 e 26 de novembro de 2021, com disponibilidade de estrutura tecnológica, para realização da referida Conferência de forma virtual devido ao atual momento da pandemia pela Covid-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de março de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP